



REGULAMENTO MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO

I PROVA

Art. 1º A **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO** é uma Corrida Pedestre promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL**. A prova será realizada em Assis Brasil - Acre, no domingo, dia 10 de maio 2026, a partir das 6 horas.

Art. 2º A CORRIDA será disputada nas distâncias de 21Km, 10km e 5Km e será amplamente divulgado no site da empresa organizadora: www.acrerunning.com.br.

Art. 3º A largada da prova será às 6h30min sob qualquer condição climática.

§1º O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e outros.

§2º A largada será dada de forma única (geral) para todas as distâncias.

Art. 4º A prova de 21Km terá a duração máxima de 3 (três) horas.

Art. 5º Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

Art. 6º A **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO** será disputada na categoria **INDIVIDUAL GERAL MASCULINO, INDIVIDUAL GERAL FEMININO – SUBDIVIDIDA EM CINCO CATEGORIAS no percurso de 21KM NO MASCULINO E FEMININO**, onde cada atleta correrá 21Km, 10Km ou 5Km.

II INSCRIÇÃO

Art. 7º Para todos os percursos será considerada para efeito de inscrição e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2026, conforme Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT.

§1º Atletas com menos de 16 anos de idade **NÃO** podem participar de provas com distância superior a 5km.

§3º A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova, conforme Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT.



Art. 8º No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste Regulamento.

Art. 9º A inscrição na **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Art. 10º As inscrições somente serão realizadas via on-line por meio do site: www.acrerunning.com.br, não havendo outros postos de inscrição e custará:

I – KIT DO ATLETA: GERAL MASC. E FEM. – 21KM, 10KM e 5KM

🚩 1º LOTE :
- KIT PLUS: R\$ 50,00 (cento e vinte reais).

§1º A forma de pagamento será via aplicativo diretamente no site.

Art. 11º As inscrições serão encerradas no dia **30 de março de 2026**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 200 (duzentos) participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

Art. 12º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar ou cancelar o evento, adiar a data do evento ou anteceder, assim como os prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 13º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 14º Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

Art. 15º Não haverá devolução dos valores caso o atleta não esteja apto a realizar a prova por motivos médicos, de lesão ou caráter pessoal. Não haverá



devolução dos valores caso o atleta não esteja apto a realizar a prova de acordo com as regras deste regulamento.

III ENTREGA DE KITS

Art. 16º A entrega do kit do atleta acontecerá no dia 09 de maio, em local e horário a ser definido pela organização e posteriormente informado aos atletas inscritos.

§1º O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação o número de peito enviado via aplicativo de mensagem ao contato fornecido pelo atleta, e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

§2º A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) da pessoa que for realizar a retirada.

Art. 17º O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

Art. 18º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e número de peito.

§1º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 19º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta da **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO** não é obrigatório.

CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 20º Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (6h), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 21º A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no **PEITO**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 22º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Art. 23º A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso



tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 24º O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Art. 25º Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 26º É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Art. 27º O(A) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art. 28º O(A) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 29º O(A) atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

Art. 30º O(A) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 31º Os(As) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 32º O(A) evento será realizado segundo as Regras da CBA e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 33º A premiação da **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO** não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

§1º Todo(a) atleta que se inscrever no percurso de 21Km, 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação entre 1º e 5º lugar, na CATEGORIA GERAL MASCULINO ou GERAL FEMININO, receberá além da medalha de participação, um troféu e premiação em dinheiro.



§2º O percurso de 21km, haverá premiação em dinheiro e troféus, para os 05 (cinco) primeiros colocados na CATEGORIA GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO conforme abaixo:

- 1º Lugar Masculino Troféu + R\$ 1.200,00
- 2º Lugar Masculino Troféu + R\$ 1.000,00
- 3º Lugar Masculino Troféu + R\$ 800,00
- 4º Lugar Masculino Troféu + R\$ 600,00
- 5º Lugar Masculino Troféu + R\$ 400,00

- 1º Lugar Feminino Troféu + R\$ 1.200,00
- 2º Lugar Feminino Troféu + R\$ 1.000,00
- 3º Lugar Feminino Troféu + R\$ 800,00
- 4º Lugar Feminino Troféu + R\$ 600,00
- 5º Lugar Feminino Troféu + R\$ 400,00

§3º O percurso de 10Km, haverá premiação em dinheiro e troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados CATEGORIA GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO, conforme abaixo:

- 1º Lugar Masculino Troféu + R\$ 600,00
- 2º Lugar Masculino Troféu + R\$ 500,00
- 3º Lugar Masculino Troféu + R\$ 400,00
- 4º Lugar Masculino Troféu + R\$ 300,00
- 5º Lugar Masculino Troféu + R\$ 200,00

- 1º Lugar Feminino Troféu + R\$ 600,00
- 2º Lugar Feminino Troféu + R\$ 500,00
- 3º Lugar Feminino Troféu + R\$ 400,00
- 4º Lugar Feminino Troféu + R\$ 300,00
- 5º Lugar Feminino Troféu + R\$ 200,00

§4º O percurso de 5Km, haverá premiação com troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados CATEGORIA GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO, conforme abaixo:

- 1º Lugar Masculino Troféu + R\$ 500,00
- 2º Lugar Masculino Troféu + R\$ 400,00
- 3º Lugar Masculino Troféu + R\$ 300,00
- 4º Lugar Masculino Troféu + R\$ 200,00
- 5º Lugar Masculino Troféu + R\$ 100,00

- 1º Lugar Feminino Troféu + R\$ 500,00
- 2º Lugar Feminino Troféu + R\$ 400,00
- 3º Lugar Feminino Troféu + R\$ 300,00
- 4º Lugar Feminino Troféu + R\$ 200,00
- 5º Lugar Feminino Troféu + R\$ 100,00

Art. 34º Haverá premiação por Faixa Etária.



§1º A premiação por faixa etária é exclusiva para atletas inscritos na categoria geral da prova de 21Km.

§2º Serão premiados com um troféu todos os atletas inscritos na categoria geral na prova de 21Km, que completarem o percurso na 1ª, 2ª e 3ª colocação, em suas respectivas faixas etárias.

§3º A premiação da faixa etária será realizada no local da prova.

FAIXAS ETÁRIAS – MASCULINO

De 18 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 60+

FAIXAS ETÁRIAS – FEMININO

De 18 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 60+

Art. 35º Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 36º As colocações das categorias masculina e feminina dos percursos de 21km, 10km e 5Km, serão definidas por ordem de chegada.

Art. 37º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Art. 38º Não haverá premiação em dinheiro para os campeões das faixas etárias do percurso de 21km da **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO**.

Parágrafo Único: Os atletas na CATEGORIA GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO do percurso de 21km que chegarem nas primeiras colocações, não concorreram nas premiações por categoria.



VI CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 39º Ao participar da **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 40º Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Art. 41º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo Único: Pode o organizador da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 42º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 43º Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação na **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO**.

Art. 44º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade dessa.

Art. 45º O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 46º Os postos de hidratação serão posicionados a cada três quilômetros do percurso.

VII DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 47º O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou



publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 48º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Acre Running Eventos.

Art. 49º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

VIII SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 50º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 51º A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de **cancelamento** da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

IX INSCRIÇÃO INTRANSFERÍVEL

A inscrição na **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO** é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito a terceiros será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

O participante que ceder seu número de peito a terceiros, estará ciente de que o mesmo está isento das premiações.



A inscrição na **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO** é individual e intransferível, a organização não fará troca de titularidade, de percurso, assim como tamanho de camisa do evento em hipótese alguma, **EXCETO** correções de dados do próprio atleta.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52º Ao participar da **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO**, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 53º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 54º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 55º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 57º Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 58º Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e a **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO** pertencem a Acre Running Eventos.



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1.** Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 21Km, 10km ou 5Km.
- 2.** Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3.** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Acre Running Eventos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4.** Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
- 5.** Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6.** Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
- 7.** Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- 8.** Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Acre Running Eventos, organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9.** Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 10.** Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Rio Branco – Acre, 12 de março de 2026.